



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023
DISPENSA Nº 65/2023
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada(gráfica) para **Confecção e Impressão de Carnês de IPTU e Taxa de Remoção de Lixo**, referentes ao exercício 2024, para atender a Secretaria de Administração e Finanças no município de Bataguassu-MS.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP (Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA ESPAÇO), inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.655/0001-00, com sede à Rua 14 de Julho, Nº4.516, Bairro: Monte Castelo, CEP 79.010-470, Município de Campo Grande/MS, Contratação de Empresa Especializada(gráfica) para Confecção e Impressão de Carnês de IPTU e Taxa de Remoção de Lixo, referentes ao exercício 2024, para atender a Secretaria de Administração e Finanças no município de Bataguassu-MS. Perfaz por sua vez o valor total de **R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência.



Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 05 / 10 / 2023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal